



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 3/2025/LEILÃO-RN

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJSP, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.010367/2024-15, de conformidade com a Lei nº 14.133/21; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932; Resolução Contran n. 967, de 17 de maio de 2022 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como "**CONSERVADOS**" ou "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" (para reciclagem de peças, com a numeração de motor inservível);

1.2. Veículos com direito à documentação - **DOCUMENTÁVEL**: A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF solicitará juntos aos DETRANs de origem o número do CRV, desvinculação de débitos e outras demandas conforme o CTB e a Resolução CONTRAN nº. 623/2016 e fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para este querendo, proceder com tais solicitações, podendo o arrematante buscar junto ao Detran de emplacamento do veículo a agilidade das referidas demandas, sob suas expensas.

1.3. Veículos sem direito à documentação - **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e **não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos**, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo IV deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

1.6. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de substituição do bloco de motor, informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

1.7. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes com RESTRIÇÕES JUDICIAIS não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para se manifestar sobre seu interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, poderá ser oportunizada a venda, ordenadamente, do segundo ao quinto maior lance, desde que não esteja incluído no próximo leilão.

1.8. Havendo o inadimplemento da obrigação contraída no caso das vendas de veículos com Restrições Judiciais, será informado aos juízos competentes sobre os detalhes da arrematação e do arrematante, para que tomem as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções legais contidas na legislação relacionada às licitações públicas.

1.9. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leiloadado na modalidade SUCATA, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro

2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 26/02/2025, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS"

2.1.2. Data: 27/02/2025: para veículos classificados como "SUCATA"

2.1.3. Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local), nos dias 26 e 27 de fevereiro, respectivamente, por via do site www.mnleilao.com.br.**

3. **DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta publica dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da [LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997](#), na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

4. **DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o propenso arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias **22, 24 e 25 de fevereiro de 2025**, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:

- Lotes: 01 ao 48; 348 ao 359: - Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moinho, às margens da rodovia;
- Lotes: 60 ao 88; 360 ao 368: - Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.
- Lotes: 100 ao 183; 370 ao 407: - Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;

5. **DA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;

5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leiloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36 `b´, do Decreto - Lei nº 21.981/32;

5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no inciso VI do artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos. na forma da legislação vigente;

5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrava ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14ª da Lei Nº 14.133, DE 2021

5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

5.6. A arrematação dos veículos classificados como "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até vinte minutos antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitado de ofertar lances.

5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: www.mnleilao.com.br, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : www.mnleilao.com.br.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas no site: **www.mnleilao.com.br** e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..

6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (Anexo IV do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, aos quais estava habilitado.

6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvat e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação emitida pelo Detran de origem.

6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, conforme o CTB e a Resolução CONTRAN nº. 623/2016, havendo interesse destes em dar celeridade ao atendimento das solicitações, esta ficará a seu cargo e expensas.

6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 31/03/2025 a 04/04/2025. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 14/04 a 17/04/2025, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS serão entregues entre as datas 05/05 a 09/05/2025, no caso de já estiverem com os débitos desvinculados para o proprietário anterior do veículo. No caso de atraso na desvinculação dos débitos pelos DETRAN's de origem, as notas fiscais terão sua emissão condicionada à referida desvinculação, ficando a cargo da empresa MN Leilão, a verificação individual de cada lote.

6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo I deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única – 100% (cem por cento) – através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Srº: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.

7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.

7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;

- 7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;
- 7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;
- 7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.
- 7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.
- 7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.
- 7.9 O pagamento dos lotes relativos a veículos com RESTRIÇÕES JUDICIAIS que sejam desembaraçados, estarão sujeitos aos prazos e condições contidas neste capítulo.

8. **DA ENTREGA DO BEM**

- 8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;
- 8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração particular ou pública) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.
- 8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).
- 8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).
- 8.5 Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;
- 8.6 Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontre recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem prévio aviso.
- 8.7 Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de páteo, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.
- 8.8 A liberação dos lotes com RESTRIÇÃO JUDICIAL ocorrerá imediatamente após pagamento do lote e a emissão da Nota Fiscal da venda em leilão por parte da empresa responsável pelo leilão.

9. **DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE**

- 9.1 O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.
- 9.2 Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.
- 9.3 Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.
- 9.4 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo III), comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo. Além de também preencher e assinar o Termo de Renúncia à Garantia por Vícios Ridibitorios. Devendo os referidos termos terem a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.
- 9.5 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 9.6 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.
- 9.7 O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo II), comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças. Como também, Termo de Ciência de que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Devendo o referido termo ter a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.
- 9.8 Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.
- 9.9 Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

9.10 Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

10. **DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO**

10.1 O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.

10.2 O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI n. 52, de 29 de julho de 2022.

10.3 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

10.4 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

10.5 Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico(transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.

10.6 Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

10.7 Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

11. **DA ATA**

11.1 Encerrado o Leilão, serão lavradas no local atas circunstanciadas, provisórias, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 As atas serão assinadas, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

12. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso IV do artº 71, da Lei nº 14.133/21.

13. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão inclusos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 178, da Lei nº 14.133, de 20211993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 3(TRÊS) dias úteis, nos termos do art, 164, da lei nº 14.133/21.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até TRÊS dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, ou o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - EGVR/RN, por intermédio de seu Presidente ou chefe, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRANS's podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN's de origem dos bens arrematados.

16.6 Aqueles que tiverem eventual crédito sobre os veículos poderão requerer habilitação para exercerem seus direitos sobre o respectivo crédito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

16.7 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mnleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.

16.8 Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-RN exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.10 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2025.

PÉRICLES VENÂNCIO DOS SANTOS
Superintendente Regional

ANEXO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS (Processo Administrativo nº 08664.010367/2024-15)

LOTE Nº _____

Eu _____, portador do CPF/CNPJ _____ participante do leilão nº 01/2025, de veículos conservados e sucatas, realizado em ____ de _____ de 2025, declaro, em atendimento ao previsto no edital de leilão, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio desse instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios redibitórios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

_____/____, _____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO
CNPJ/CPF
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - SUCATA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, CEP: _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, arrematante do LOTE _____, em conformidade ao item 9.7 do EDITAL Nº 3/2025/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s), e estou ciente de que os motores não poderão ser regularizados em outros veículos, servindo apenas para reciclagem e reutilização das peças, como também, da destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada do(s) veículo(s) arrematado(s), que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

_____, _____ de _____ de _____

ARREMATANTE
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - CONSERVADOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, CEP: _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, arrematante do LOTE _____, em conformidade ao item 9.4 do EDITAL Nº 3/2025/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s) até a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que serei acometido, caso venha a circular com o mesmo, conforme o observado na Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

_____, _____ de _____ de _____

ARREMATANTE
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

PRF Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DOS SANTOS SILVA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 03/02/2025, às 09:41, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **PERICLES VENANCIO DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte**, em 03/02/2025, às 16:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **62899986** e o código CRC **0D9EC07C**.

RELAÇÃO DOS BENS CONSERVADOS

LOTE	DEPOSITO	CONDIÇÃO	PROCESSO	DRV	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MARCA_MODELO	ANO	COR	NUMERO MOTOR	AVALIAÇÃO	IMPEDITIVO
1	CAICÓ	CONSERVADO	6062829	15032408271823408	NOD0902	RN	322144230	9C6KE1520B0033208	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	2011	ROXA	E3G9E-033226	R\$ 3.500,00	
2	CAICÓ	CONSERVADO	6062826	15032408271815478	NNO2E97	RN	989640841	9C2JC30708R214528	HONDA/CG 125 FAN KS	2008	PRETA	JC30E78214528	R\$ 3.100,00	
3	CAICÓ	CONSERVADO	6062556	15032408231802338	MXN6261	RN	690753136	9C2JC250WVR069294	HONDA/CG 125 TITANKS	1997	AZUL	JC25E-W069294	R\$ 2.600,00	
4	CAICÓ	CONSERVADO	6063764	15032409082108184	NOB8337	RN	347700136	9C6KE1510B0020684	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -	2011	VERMELHA	E3G8E-020693	R\$ 3.500,00	
5	CAICÓ	CONSERVADO		15032405241606238	QGF5604	RN	1091535377	LXYXCBL09C0211410	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011	VERMELHA		R\$ 600,00	
6	CAICO	CONSERVADO		15032405271115226	QGL8910	RN	1088352763	LHJXCBLA0DB401161	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2013	VERMELHA		R\$ 600,00	
7	CAICÓ	CONSERVADO	6063072	15032408302202343	NNZ9528	RN	367582805	9C6KEI510B0022516	I/YAMAHA FACTOR 125	2011	ROXA	E3G8E-022526	R\$ 3.000,00	
8	CAICÓ	CONSERVADO	6063071	15032408302250163	NNJ3C12	RN	142507016	9C2JC41209R032564	HONDA/CG 125 FAN ES -	2009	PRETA	JC41E29032564	R\$ 3.600,00	
9	CAICÓ	CONSERVADO	6063413	15032409031129327	MYB7874	RN	778322440	9C6KE013020018594	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2002	PRETA	E314E-018789	R\$ 1.400,00	
10	CAICÓ	CONSERVADO	6063390	15032409031947140	MYH9462	RN	822468379	9C2KD02303R007801	HONDA/NXR150 BROS ESD -	2003	AZUL	KD02E33007801	R\$ 3.700,00	
11	CAICO	CONSERVADO	6065656	15032409291711369	NNR8355	RN	226382630	9C6KE1220A0129489	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	2010	VERMELHA	E3D1E-129496	R\$ 3.000,00	
12	CAICÓ	CONSERVADO	6063410	15032409031805049	MYV7967	RN	891617337	9C2KC08106R981264	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	KC08E16981264	R\$ 7.600,00	
13	CAICÓ	CONSERVADO	6063409	15032409032043323	MZM3875	RN	176890645	9C2JC250VVR123705	HONDA/CG 125 TITANKS	1997	AZUL	JC25E-V123705	R\$ 3.400,00	
14	CAICÓ	CONSERVADO	6062832	15032408261025380	MYV6404	RN	977530698	9C2JC30708R194349	HONDA/CG 125 FAN KS	2008	PRETA	JC30E78194349	R\$ 3.100,00	
15	CAICO	CONSERVADO		15032405301206414	MXU2591	RN	691856338	9C2JD170WVR001904	HONDA/XLR 125	1997	VERMELHA		R\$ 1.000,00	
16	CAICO	CONSERVADO		15032407151629074	QGK8861	RN	1101419595	93FSTJXKCDM025516	KASINSKI/SOFT	2012	PRETA		R\$ 700,00	
17	CAICÓ	CONSERVADO	6061881	15032408151550463	MYP8436	RN	938017349	9C2HB02107R076213	HONDA/POP100 -	2007	PRETA	HB02E17076213	R\$ 3.700,00	
19	CAICÓ	CONSERVADO	6052406		MOE7519	PB	842733418	9C2KC08105R056074	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	AZUL	KC08E15056074	R\$ 7.000,00	
20	CAICÓ	CONSERVADO	6051647		LPL2384	RJ	112798233	9C2HB02107R053107	HONDA/POP100 -	2007	AMARELA	HB02E17053107	R\$ 5.000,00	

21	CAICÓ	CONSERVADO	6056629		KGZ7911	PE	691136890	9C2JC250WVR064140	HONDA/CG 125 TITANKS	1997	VERDE	JC25E-W064140	R\$ 5.000,00	
22	CAICÓ	CONSERVADO	6058971		NMC8258	SP	182588246	9C6KE120090036985	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -	2009	AZUL	E3C8E-036796	R\$ 6.000,00	
23	CAICÓ	CONSERVADO	6053156		MOI5880	PB	727205234	9C2HA0710YR207815	HONDA/C100 BIZ ES	1999	PRETA	HA07E-Y207815	R\$ 4.000,00	RENAJUD
24	CAICÓ	CONSERVADO	6057972		OFA2032	PB	1079473405	9C2JC4820FR579941	HONDA/BIZ 125 ES -	2015	PRETA	JC48E2F579941	R\$ 10.000,00	RENAJUD
25	CAICÓ	CONSERVADO	6060985		MNJ8891	PB	910554196	9C2KC08107R103507	HONDA/CG 150 TITANKS	2007	VERMELHA	KC08E17103507	R\$30.000,00	
26	CAICÓ	CONSERVADO	6058955		MNB6789	PB	813631343	9C2JC30104R010877	HONDA/CG 125 TITANKSE	2003	VERMELHA	JC30E14010877	R\$ 6.000,00	
27	CAICÓ	CONSERVADO	6059345		PEF1071	PE	281228841	9C2KC1670BR328956	HONDA/CG 150 FAN ESI -	2010	PRETA	KC16E7B328956	R\$ 8.000,00	
28	CAICÓ	CONSERVADO	6053151		MNT9545	PB	922519692	9C6KE092070118699	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2007	VERMELHA	E382E-115166	R\$ 5.000,00	
29	CAICÓ	CONSERVADO	6051640		OEW8949	PB	352453907	9C6KE1070B0008428	YAMAHA/XTZ 125XK	2011	PRETA	E3D3E-027835	R\$ 9.000,00	
31	CAICÓ	CONSERVADO	6063407	15032409031908180	EWE0799	SP	364167378	9C2JC4110BR808922	HONDA/CG 125 FAN KS3	2011	VERMELHA	JC41E1B808922	R\$ 7.000,00	
32	CAICÓ	CONSERVADO	6062552	15032408231607375	HC8001	MG	842033599	9C2HA07105R002140	HONDA/C100 BIZ ES	2004	VERDE	HA07E15002140	R\$ 6.500,00	COM. VENDA
33	CAICÓ	CONSERVADO	6063069	15032408302338442	MNZ3981	PB	191579270	9C2JC4220AR131099	HONDA/BIZ 125 ES -	2009	ROSA	JC42E2A131099	R\$ 8.000,00	
34	CAICÓ	CONSERVADO	6063404	15032409031935262	MOV7447	PB	945935358	9C2HB02108R006787	HONDA/POP100 -	2007	PRETA	HB02E18006787	R\$ 6.800,00	
35	CAICÓ	CONSERVADO	6065659	15032409291147080	QFG3248	PB	1058981096	9C2JC4830FR072334	HONDA/BIZ 125 EX	2015	VERMELHA	JC48E3F072334	R\$ 12.000,00	
37	CAICÓ	CONSERVADO	6063662	15032409062057119	PAT0904	DF	1097259088	9C2KC2210GR514314	HONDA/CG 160 TITAN EX -	2016	PRETA	KC22E1G514340	R\$ 12.000,00	
39	CAICÓ	CONSERVADO	6065651	15032409291002033	PEM8487	PE	338144382	9C2KC1650BR537306	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	2011	VERMELHA	KC16E5B537306	R\$ 9.000,00	
40	CAICÓ	CONSERVADO	6063070	15032408302023327	CJF5815	SP	718070143	9C2JC2500XR182093	HONDA/CG 125 TITANKS	1999	AZUL	JC25E-X182093	R\$ 2.500,00	
43	CAICO	CONSERVADO	6063876	15032409091607363	DXC1H68	SP	911485740	9BWKA05ZX74081319	VW/FOX 1.0	2006	CINZA	BNX107113	R\$ 17.000,00	RENAJUD
44	CAICO	CONSERVADO	6062582	15032408232215290	MON6531	PB	295191201	9534N8240BR128718	VW/24.250 CNC 6X2	2011	BRANCA	36252615	R\$ 100.000,00	RENAJUD
45	CAICO	CONSERVADO	6061273	15032408071458212	NNM6653	RN	212169122	9BM695304AB718655	M.BENZ/L 1620	2010	VERMELHA	906973U0882302	R\$ 100.000,00	RENAJUD
46	CAICO	CONSERVADO	6063593	15032409060858234	MOH0241	PB	279788592	9BM958260BB756636	M.BENZ/AXOR 2831 K	2010	BRANCA	926930U0913978	R\$ 110.000,00	RENAJUD
47	CAICO	CONSERVADO	6065352	15032409261110437	NOH4638	RN	420999892	95PZBN7HPCB039456	HYUNDAI/HR HDB	2011	BRANCA	D4BHB029898	R\$ 46.500,00	RENAJUD
48	CAICÓ	CONSERVADO	6062757	15032408262126376	NQE5924	PB	331286602	8AJYZ59G0B3052430	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	2011	PRATA	1KD5338953	R\$ 113.258,00	RENAJUD
60	MOSSORO	CONSERVADO	913690630	15042410052245215	MYB8681	RN	751260142	9C2JC30101R071053	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2001	AZUL	JC30E11071053	R\$ 3.000,00	

61	MOSSORO	CONSERVADO	913690603	15042409151524271	OKC5742	RN	996469141	9C6KG0650E0006724	YAMAHA/YS150 FAZER SED -	2013	LARANJA	G3B9E-020131	R\$ 9.000,00	
62	MOSSORO	CONSERVADO	913690606	15042409151505367	HVO0318	RN	664619290	9C2JC250VTR042392	HONDA/CG 125 TITANKS	1996	AZUL	JC25EV042392	R\$ 2.500,00	
64	MOSSORO	CONSERVADO	913690566	15042408261845370	QGH8679	RN	1087170726	951BXKBA5DB000287	TRAXX/JL50 Q8	2012	AZUL	JL1P39FMB12T009240	R\$ 1.500,00	
65	MOSSORO	CONSERVADO	913690600	15042409142215164	MYV4312	RN	957412738	9C2JA04308R016628	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008	VERMELHA	JA04E38016628	R\$ 4.000,00	
66	MOSSORO	CONSERVADO	913690622	15042409291703498	MZL2232	RN	138415390	9C2KC15109R016852	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	PRETA	E381E-092909	R\$ 3.800,00	
67	MOSSORO	CONSERVADO	913700217	15042409142230167	MYM4227	RN	831378310	9C2JD20204R038893	HONDA/NXR125 BROS ES -	2004	VERMELHA	JC30E94038893	R\$ 4.200,00	
68	MOSSORO	CONSERVADO	909981240	15042409110020466	NNM8343	RN	212345710	9C2JC4110AR040374	HONDA/CG 125 FAN KS3	2010	VERMELHA	JC41E1A040374	R\$ 3.400,00	RENAJUD TJRN
69	MOSSORO	CONSERVADO	913700222	15042409202057415	MYW2516	RN	940244900	9C2JA04208R027202	HONDA/BIZ 125 ES -	2007	VERMELHA	JA04E28027202	R\$ 3.700,00	
70	MOSSORO	CONSERVADO	913690565	15042408261617091	OKC6359	RN	568575270	9C2HB0210DR448507	HONDA/POP100 -	2013	VERMELHA	HB02E1D448507	R\$ 3.100,00	
71	MOSSORO	CONSERVADO	913690574	15042409021700002	OFC9068	PB	420972862	9C2HB0210CR013227	HONDA/POP100 -	2011	VERMELHA	HB02E1C013227	R\$ 6.000,00	
72	MOSSORO	CONSERVADO	913700231	15042409221954222	MZF1586	RN	857882562	9C2KC08105R869095	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	KC08E15869095	R\$ 3.600,00	
73	MOSSORO	CONSERVADO	901373033	15042406150213400	MYV5693	RN	962490288	9CDNF41LJ8M141015	SUZUK JTA EN125 YES	2008	LARANJA	F466BR242172	R\$ 3.600,00	
74	MOSSORO	CONSERVADO	913700216	15042409150107402	NUX8366	CE	256681155	9C2JC4120AR134237	HONDA/CG 125 FAN ES -	2010	PRETA	JC41E2A134237	R\$ 7.000,00	
75	MOSSORO	CONSERVADO	915040008	15042407241802300	OSN3420	CE	1019410075	9C2KC1680FR519620	HONDA/CG150 FAN ESDI -	2014	PRATA	9C2KC1680FR519620	R\$ 10.000,00	
76	MOSSORO	CONSERVADO	915040007	15042407242005200	EOZ4124	SP	217832334	9CDNF41LJAM295701	SUZUK JTA EN125 YES	2009	PRETA	F466-BR352949	R\$ 5.500,00	RENAJUD
77	MOSSORO	CONSERVADO	913700119	15042406162213100	PGL7001	PE	573141827	9C2KC1680ER424541	HONDA/CG150 FAN ESDI -	2013	VERMELHA	KC16E8E424541	R\$ 9.000,00	
78	MOSSORO	CONSERVADO	913700090	15042405311214100	HYR0465	CE	961188146	9C2KC08107R138246	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	KC08E17138246	R\$ 7.800,00	
79	MOSSORO	CONSERVADO	913690578	15042409111740484	MNP9027	PB	925888583	9C2KC08106R966684	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	KC08E16966684	R\$ 7.600,00	
80	MOSSORO	CONSERVADO	913690576	15042409111834402	QFW2660	PB	1053043845	9C2JC4110DR707349	HONDA/CG 125 FAN KS3	2012	VERMELHA	JC41E1D707349	R\$ 8.100,00	
82	MOSSORO	CONSERVADO	909981236	15042409092028278	KKH1217	PE	666270392	9C2JC250VTR056496	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	JC25E-V056496	R\$ 5.000,00	
83	MOSSORO	CONSERVADO	913690605	15042409151504366	HTH5645	PB	145577988	9C6KE122090059940	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	2009	PRATA	E3D1E-060062	R\$ 5.800,00	
86	MOSSORO	CONSERVADO	913690591	15042409142253408	OJZ0850	RN	509144985	9BWDA05U6DT216648	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	2012	PRETA	CPB105713	R\$ 14.600,00	RENAJUD TJRN
87	MOSSORO	CONSERVADO	913700164	15042406210013000	HCG5995	PE	837946310	9BD17146752516592	FIAT/PALIO FIRE -	2004	CINZA	178F1011*6179629*	R\$ 13.000,00	
88	MOSSORO	CONSERVADO	913700122	15042406170446200	PEM9B96	PE	333918770	9BFZF55A7C8218355	FORD/FIESTA FLEX -	2011	VERMELHA	SM9AC8218355	R\$ 23.000,00	
100	NATAL	CONSERVADO	6061415	15012408081404463	KIN6725	PE	203425286	9C2JC4110AR614639	HONDA/CG 125 FAN KS3	2010	PRETA	JC41E1A614639	R\$ 8.000,00	
101	NATAL	CONSERVADO	6061419	15012408080940227	QFC4955	PB	1007701878	9C2JC4110ER404986	HONDA/CG 125 FAN KS3	2014	PRETA	JC41E1E404986	R\$ 8.200,00	

102	NATAL	CONSERVADO	6061412	15012408081121068	HWK4174	CE	856735116	9C2KC08505R821485	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	2005	AZUL	KC08E55821485	R\$ 8.500,00	
103	NATAL	CONSERVADO	6066029	15022410031757078	MOT0989	PB	796074321	9C2JC30203R118189	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	AZUL	JC30E23118189	R\$ 6.600,00	
104	NATAL	CONSERVADO	6062801	15012408271707486	QFC7315	PB	1007900935	9C2KC1680ER027773	HONDA/CG150 FAN ESDI -	2014	PRETA	KC16E8E027773	R\$ 10.330,00	
105	NATAL	CONSERVADO	6052902	15032405241109300	QFW9966	PB	1113144553	9CDCP52AZHM100216	SUZUKI/JTA BURGMAN	2016	CINZA	P506-BR100588	R\$ 8.400,00	RENAJUD
106	NATAL	CONSERVADO	6059508	15012407191200100	MNZ4793	PB	957029489	9C2KD03308R037225	HONDA/NXR150 BROS ESD -	2008	VERMELHA	KD03E38037225	R\$ 8.600,00	
107	NATAL	CONSERVADO	6054192	15022406021154200	ESC2584	SP	558483917	9C2JC4110DR425631	HONDA/CG 125 FAN KS3	2013	PRETA	JC41E1D425631	R\$ 7.600,00	
108	NATAL	CONSERVADO	6058923	15012407141055100	LQQ9225	RJ	519403398	9C2JC4120DR520957	HONDA/CG 125 FAN ES -	2012	PRETA	JC41E2D520957	R\$ 7.800,00	
109	NATAL	CONSERVADO	6052903	15032405241059000	MOR6529	PB	867270942	9C2KC08506R805159	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	2005	PRATA	KC08E56805159	R\$ 8.500,00	
110	NATAL	CONSERVADO	6052909	15032405241031400	MNW3186	PB	948044802	9C2JC30708R093523	HONDA/CG 125 FAN KS	2007	CINZA	JC30E78093523	R\$ 6.100,00	
111	NATAL	CONSERVADO	6053467	15022405291210037	MNK6557	PB	888648022	9C2MC35006R035602	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	VERMELHO	MC35E-6035602	R\$ 7.700,00	
112	NATAL	CONSERVADO	6063079	15012408301842222	MYV9824	RN	-	9C6KE092080218541	YAMAHA/YBR 125	2008	VERMELHA	E382E-216983	R\$ 2.900,00	
113	NATAL	CONSERVADO	6063636	15022409051008485	RGH7B57	RN	1260752728	9C2KC2210MR037387	HONDA/CG 160 TITAN S	2021	VERMELHA	KC22E1M037422	R\$ 7.600,00	
114	NATAL	CONSERVADO	6061453	15012408081436476	MYY9134	RN	146628500	9C6KE120090013596	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -	2009	PRETA	E3C8E-013610	R\$ 4.700,00	
115	NATAL	CONSERVADO	6062388	15012408211513368	NNL2175	RN	153846666	9C6KE122090072851	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	2009	PRETA	E3D1E-072766	R\$ 2.700,00	
116	NATAL	CONSERVADO	6061556	15022408111636437	OJZ7514	RN	537862099	9C2JC4110DR719406	HONDA/CG 125 FAN KS3	2013	PRETA	JC41E1D719406	R\$ 3.800,00	
118	NATAL	CONSERVADO	6065017	15012409221742409	OCB1462	RN	324591179	9C2JC4110BR461769	HONDA/CG 125 FAN KS3	2011	PRETA	JC41E1B461769	R\$ 3.200,00	
119	NATAL	CONSERVADO	6062197	15022408191607040	MZL2I84	RN	-	9C2JC4110AR647370	HONDA CG125 FAN KS	2010	VERMELHA	JC41E1A647370	R\$ 2.700,00	
120	NATAL	CONSERVADO	6062202	15022408191729187	QGG0781	RN	-	9C2JC4110FR215831	HONDA CG125 FAN KS	2015	PRETA	JC41E1F215831	R\$ 4.300,00	
121	NATAL	CONSERVADO	6062316	15022408190956058	QGB4484	RN	-	LXYXCBL0X276237	SHINERAY/ XY 50 Q	2014	PRETA	1P39FMAFA100172	R\$ 1.600,00	
122	NATAL	CONSERVADO	6062572	15012408240942310	RGG9E16	RN	1251945152	9C2ND1120MR200388	HONDA/XRE 300 ABS	2020	VERDE	ND11E2M200436	R\$ 12.000,00	
123	NATAL	CONSERVADO	6064532	15012409161706120	NNN1355	RN	156521954	9C6KE122090071998	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	2009	PRETA	E3D1E-072017	R\$ 2.700,00	
124	NATAL	CONSERVADO	6063650	15022409061553375	MYK7806	RN	-	9C2HB02107R073119	HONDA POP 100	2007	PRETA	HB02E17073119	R\$ 2.600,00	
125	NATAL	CONSERVADO	6063648	15022409061432481	MZG1771	RN	-	9C2HB0210AR103218	HONDA POP 100	2009	BRANCA	HB02E1A103218	R\$ 2.700,00	
126	NATAL	CONSERVADO	6063838	15022409091601099	RQA0D99	RN	-	9C2KC2500PR010113	HONDA/CG 160 START	2022	PRETA	KC25E0P010045	R\$ 7.100,00	
127	NATAL	CONSERVADO	6062018	15022408171040482	QGP2801	RN	1110714111	9C2JC6900HR301320	HONDA/CG 125I FAN	2016	VERMELHA	JC69E0H301319	R\$ 4.200,00	
128	NATAL	CONSERVADO	6062653	15012408250250373	OJT4C94	RN	534117929	9C2JC4110DR732278	HONDA/CG 125 FAN KS3	2013	PRETA	JC41E1D732278	R\$ 3.800,00	

129	NATAL	CONSERVADO	6062373	15012408210954206	RGH7E85	RN	1242650757	9C2KC2500LR064930	HONDA/CG 160 START	2020	PRETA	KC25E0L064964	R\$ 6.400,00	
130	NATAL	CONSERVADO	6064504	15022409152158314	MX7Y7164	RN	755455185	9C2JC30101R122836	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2001	PRATA	JC30E11122836	R\$ 3.000,00	
131	NATAL	CONSERVADO	6066028	15022410031652027	NNY9716	RN	233285199	9C2HB0210AR536945	HONDA/POP100 -	2010	PRETA	HB02E1A536945	R\$ 2.900,00	
133	NATAL	CONSERVADO	6063680	15022409070839455	MYL7C44	RN	924134313	9C2KD03207R800568	HONDA/NXR150 BROS KS	2007	VERMELHA	KD03E27800568	R\$ 3.800,00	
134	NATAL	CONSERVADO	6065617	15022409261634163	MZG5265	RN	974506265	9C2HB02108R056045	HONDA/POP100 -	2008	AMARELA	HB02E18056045	R\$ 2.700,00	
135	NATAL	CONSERVADO	6064037	15012409110901132	NOG9187	RN	370996011	9C6KE1510B0023641	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -	2011	PRETA	E3G8E-023688	R\$ 3.500,00	
136	NATAL	CONSERVADO	6065843	15012410021618333	NOD7091	RN	454041250	9C2KC1670CR484822	HONDA/CG 150 FAN ESI -	2012	VERMELHA	KC16E7C484822	R\$ 4.500,00	
137	NATAL	CONSERVADO	6062296	15022408191609200	MZD7184	RN	150189664	9C2JC41109R066988	HONDA/CG 125 FAN KS3	2009	AZUL	JC41E19066988	R\$ 3.200,00	
138	NATAL	CONSERVADO	6065064	15022409230930027	QGE4E64	RN	1090254200	9C2KC2210GR510672	HONDA/CG 160 TITAN EX -	2016	BRANCA	KC22E1G510684	R\$ 7.900,00	
139	NATAL	CONSERVADO	6065190	15012409241658337	QGF1G69	RN	-	9C2JC411FR211102	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	PRETA	JC41E1F211102	R\$ 4.300,00	
140	NATAL	CONSERVADO	6065393	15022409271041440	NNO2514	RN	332043525	9C2JC4110BR757057	HONDA/CG 125 FAN KS3	2011	PRETA	JC41E1B757057	R\$ 3.200,00	
141	NATAL	CONSERVADO	6065118	15022409231519058	QGC5100	RN	1033464314	9C2JC4110FR810161	HONDA/CG 125 FAN KS3	2014	VERMELHA	JC41E1F810161	R\$ 3.900,00	
142	NATAL	CONSERVADO	6061299	15012408071611371	NNZ8496	RN	250383934	9C2JC4110AR682971	HONDA/CG 125 FAN KS3	2010	PRETA	JC41E1A682971	R\$ 2.700,00	
143	NATAL	CONSERVADO	913770029	15022308120936252	NOB5138	RN	372690289	9C2JC4110CR422758	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	PRETO	JC41E1C422758	R\$ 3.500,00	
144	NATAL	CONSERVADO	6061557	15022408111539279	MYA3833	RN	753922894	9C2MD28001R010792	HONDA/XR 200R	2001	BRANCA	MD28E-1010792	R\$ 3.500,00	
150	NATAL	CONSERVADO	6037541	15012401111135100	MOV3005	PB	943528151	KMHNU81CP8U035683	HIUNDAI/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	2007	PRETA	G6DA7A945084	R\$ 44.000,00	RENAJUD
151	NATAL	CONSERVADO	6054793	15012406072233000	PFQ8743	SP	267669410	9BGRZ08F0BG229605	GM/CELTA 2P LIFE -	2010	PRATA	NAB123409	R\$ 20.000,00	
152	NATAL	CONSERVADO	6061516	15022408100903486	NXV2066	PE	-	9BWAA05Z9B4075855	VWVW/FOX 1.0	2010	VERMELHA	CCN621247	R\$ 25.000,00	
153	NATAL	CONSERVADO	6013469	15032305191612100	nyh5007	BA	261211951	9BWDB05U6BT159684	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2010	PRETA		R\$ 29.000,00	
154	NATAL	CONSERVADO	6051033	15012405082327200	PFZ1238	PE	497851873	9BWL845U6DP118860	VW/ SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2012	BRANCA	CCRP22896	R\$ 12.000,00	
155	NATAL	CONSERVADO	6054202	15012406031753300	NQD6304	PB	330682377	8AD2MKFWXCG003087	I/PEUGEOT 207HB XR S	2011	BRANCA	10DBSS0144359	R\$ 20.000,00	
156	NATAL	CONSERVADO	6062805	15012408270657133	KKW5973	PE	817020179	9BFZE12N848536778	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2003	BRANCA	CCJA48536778	R\$ 24.000,00	
157	NATAL	CONSERVADO	6057406	15012406290053100	OCK8528	CE	384551556	8AP17164LC3019117	I/FIAT PALIO FIRE ECONOMY	2011	PRETA	310A10110285178	R\$ 11.000,00	
158	NATAL	CONSERVADO	6064412	15022409151700249	MOV8974	PB	206475780	9BWDA05U0BT002980	VW/VOYAGE 1.0L MC5	2010	PRETA	CCN493733	R\$ 28.000,00	

159	NATAL	CONSERVADO	6051215	15012405101251100	ocg6347	PI	373653638	9362NKFWXCB023677	PEUGEOT/207PASSION XR S	2011	CINZA	10DBSS0172726	R\$ 7.000,00	
160	NATAL	CONSERVADO	6055257	15022406111521000	OAI6474	AM	546129269	9BWDAA05U1DT288258	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	2013	VERMELHA	CPB178387	R\$ 30.000,00	
161	NATAL	CONSERVADO	6062074	15012408171705121	CBE4J22	SP	639131590	9BWZZZ377ST111243	VWGOL	1995	BRANCA	80544	R\$ 9.000,00	
162	NATAL	CONSERVADO	6052899	15032405241142300	QSA2274	PB	1152925072	9BWAG45U6JT146265	VW/NOVO GOL TL MCV	2018	VERMELHA	CSE299180	R\$ 42.000,00	RENAJUD
166	NATAL	CONSERVADO	6063176	15022408311906462	OEY4B00	RN	379539136	KNAJT814AC7334894	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	2011	BRANCA	F4FABH012547	R\$ 18.000,00	
167	NATAL	CONSERVADO	6062498	15012408231611455	MXP8438	RN	838659063	9BGRZ48X05G130679	GM/CELTA 4P LIFE	2002	VERMELHA	JC30E13014940	R\$ 8.000,00	
169	NATAL	CONSERVADO	6063301	15012409021710463	OFD3923	RN	999867512	9BGKS48B0EG329284	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2014	PRATA	CGXSE5298	R\$ 18.000,00	
171	NATAL	CONSERVADO	6062759	15022408260834024	MYQ3662	RN	954378385	9BGRZ48908G252703	GM/CELTA 4P LIFE	2008	PRATA	Q40045193	R\$ 8.000,00	
173	NATAL	CONSERVADO	6064520	15012409160649261	OKA7773	RN	493534075	KNAJT814BC7740946	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	2011	PRETA	F4FABH017866	R\$ 18.000,00	RENAJUD
175	NATAL	CONSERVADO	6063644	15022409060956393	OVZ6279	RN	-	9BD195152E0520919	FIAT UNO VIVACE 1.0	2013	CINZA	310A10111755206	R\$ 12.000,00	RENAJUD
177	NATAL	CONSERVADO	6062120	15022408181124087	MXK6011	RN	690084170	8AG244NEWVA145227	I/GM SILVERADO 4.1	1997	BRANCA	UQ0001976	R\$ 10.000,00	
179	NATAL	CONSERVADO	6065715	15012409280051115	MYB7144	RN	-	9BGRD08Z02G152496	GM/CELTA	2002	PRATA	DJ0108771	R\$ 5.000,00	
180	NATAL	CONSERVADO	6061510	15022408100721123	MXY7413	RN	732719003	9BGSC08Z0YC188547	GM/CORSA WIND	2000	PRATA	NL0015676	R\$ 4.000,00	
181	NATAL	CONSERVADO	6064928	15012409210250312	NOH0926	RN	-	JTMBD31V0B5275463	TOYOTA/RAV4	2011	PRETA	2AZH677967	R\$ 28.000,00	RENAJUD
182	NATAL	CONSERVADO	6057377	15012406282313300	QGC1639	RN	1031211320	9BG148MK0FC400809	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	2014	BRANCA	V1A108290	R\$ 60.000,00	RENAJUD
183	NATAL	CONSERVADO	6064528	15012409160946483	NNJ6035	RN	981087779	9BD15822786158912	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX -	2008	BRANCA	146E1011*8355563*	R\$ 10.000,00	RENAJUD

RELAÇÃO DOS BENS SUCATAS

LOTE	DEPOSITO	CONDIÇÃO	PROCESSO	DRV	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MARCA_MODELO	ANO FABRICAÇÃO	COR	NUMERO MOTOR	AVALIAÇÃO	IMPEDITIVO
348	CAICÓ	SUCATA	6064443	15032409141042292	MOD2553	RN	960119027	9C6KE092080184564	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2008	VERMELHA	E382E-182302	R\$ 400,00	
348	CAICÓ	SUCATA	6049334	15032404251524174	OYO1611	PE	1024107296	9C2JC4110ER815 005	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	PRETA	JC41E1E815005	R\$ 500,00	
348	CAICÓ	SUCATA	6041179	15032402101931316	QFY7628	PB	1096372743	9C2JB0100HR204 132	HONDA/POP 110I	2016	PRETA	JB01E0H204185	R\$ 500,00	
348	CAICÓ	SUCATA	6048289	15032404161100251	NPS5809	PB	166268348	9C2JC4130AR000 762	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009	BRANCA	JC41E3A000762	R\$ 500,00	

348	CAICÓ	SUCATA	6046603	150324040207 08042	MNL9894	PB	883746190	9C6KE092060034 206	YAMAHA/YBR 125K	2006	PRETA	E382E-034006	R\$ 500,00	
349	CAICO	SUCATA	6065839	15032410021753220	QGG3J63	RN	1082541297	LWYMCA206E6008695	I/WUYANG WY48Q-2	2013	VERMELHA	WY139FMA13357464	R\$ 300,00	
349	CAICÓ	SUCATA	6040665	150324020511 14282	HHN6732	MG	110007140	9C2KC08108R269 689	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	CINZA	KC08E18269689	R\$ 500,00	
349	CAICÓ	SUCATA	6035670	150323122322 36246	DOF2553	SP	869037722	9C2KC08106R823 927	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	AZUL	KC08E16823927	R\$ 500,00	
349	CAICÓ	SUCATA	6047535	150324040914 21100	OGG2197	PB	595189962	9C2HC1420DR05 0007	HONDA/BIZ 100 ES	2013	PRETA	HC14E2D050007	R\$ 500,00	
349	CAICÓ	SUCATA	6043683	150324030418 19101	MOP5248	PB	904105865	9C2JA04107R014 127	HONDA/BIZ 125 KS	2006	PRATA	JA04E17014127	R\$ 500,00	
350	CAICÓ	SUCATA	6063744	15032409081554114	QGG1376	RN	1096737059	9C2JC7000GR126709	HONDA/BIZ 110I	2016	PRETA	JC70E0G126758	R\$ 500,00	
350	CAICÓ	SUCATA	6037045	150324010619 19419	KIM7691	PE	713608692	9C2HA070XWR02 2890	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	HA07E-X022890	R\$ 500,00	
350	CAICÓ	SUCATA	6035634	150323122311 33226	KED4551	GO	750785829	9C2JC30101R060 562	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	JC30E11060562	R\$ 500,00	
350	CAICÓ	SUCATA	6034899	150323121718 24120	PGL3374	PE	595617964	9C6KG0660E0009 560	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013	PRETA	G3B9E-013577	R\$ 500,00	
350	CAICÓ	SUCATA	6034707	150323121521 21409	DOK0281	SP	866417907	9C2KC08106R818 542	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	KC08E16818542	R\$ 500,00	
351	CAICO	SUCATA	6062550	15032408231439047	QGH5521	RN	1081006894	LXYXCBL07E0528914	I/SHINERAY XY 50 QQ	2013	PRATA	1P39FMAEA079159	R\$ 300,00	
351	CAICÓ	SUCATA	6035220	150323121519 45117	OFH8259	PB	418201609	9C6KE1520C0075 343	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	PRETA	E3G9E-075349	R\$ 500,00	
351	CAICÓ	SUCATA	6034705	150323121518 08351	KLX6030	PE	744697344	9C2JC3020YR032 538	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VERMELHA	JC30E2Y032538	R\$ 500,00	
351	CAICÓ	SUCATA	6061520	15032408091611314	MYO0939	RN	-	9C2HA050VTR001879	HONDA/C100 DREAM	1996	AZUL	HA05E-V001879	R\$ 500,00	
351	CAICÓ	SUCATA	6064146	15032409121833250	IAG6367	SE	984880003	9C2KC08108R265978	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	AZUL	KC08E18265978	R\$ 500,00	
352	CAICÓ	SUCATA	6065027	15032409201703428	QGZ5H13	RN	1145243603	9C2KF2200JR005359	HONDA/PCX 150 ABS	2017	AZUL	KF22E0J005377	R\$ 500,00	
352	CAICÓ	SUCATA			MOE3361	PB	195237005	9C6KE1220A0103 979	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	VERMELHA	E3D1E-104384	R\$ 500,00	RENAJUD
352	CAICÓ	SUCATA	6065043	15032409221636175	MXT6799	RN	771922558	9C6KE013020011052	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2001	PRETA	E314E-011146	R\$ 500,00	
352	CAICÓ	SUCATA	6063663	15032409061133467	MNU4410	PB	688402305	9C2JC250VVR218529	HONDA/CG 125 TITANKS	1997	VERDE	JC25E-V218529	R\$ 500,00	
352	CAICÓ	SUCATA	6061867	15032408151640327	MMU8742	PB	731878230	9C2JC3010YR021132	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000	VERMELHA	JC30E1Y021132	R\$ 500,00	
353	CAICO	SUCATA	6064377	15032409151707121	S/1ª EMP		0	93FSTJXLBCM016042	SOFT/KASINSKI	2011	PRETA		R\$ 400,00	
353	CAICO	SUCATA	6065663	15032409291556429	MZD1F46	RN	719507111	9C2JC250WWR230616	HONDA/CG 125 TITANKS	1998	AZUL	JC25E-W230616	R\$ 500,00	

353	CAICÓ	SUCATA	6064091	15032409121056139	KLC4393	PE	819017183	9C2JC30104R057399	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	PRETA	JC30E14057399	R\$ 500,00	
353	CAICÓ	SUCATA	6063395	15032409031404191	MZH3739	RN	743235851	9C2JC3020YR038462	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	AZUL	JC30E2Y038462	R\$ 500,00	
353	CAICÓ	SUCATA	6063068	15032408302038278	MYE6728	RN	-	9C6KE0130100000729	IMP/YAMAHA YBR 125	2001	AZUL	E314E-000521	R\$ 500,00	
354	CAICÓ	SUCATA	6065175	15032409241513394	MNG1816	PB	859155609	9C2KC08105R869546	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA	KC08E15869546	R\$ 500,00	COM. VENDA
354	CAICÓ	SUCATA	6065670	15032409291138965	S/1ª EMP		763825760	9C2JC3010YR154374	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000	AZUL		R\$ 500,00	
354	CAICÓ	SUCATA	6065648	15032409291136347	S/1ª EMP		0	9C6KE092070124831	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2007	VERMELHA		R\$ 500,00	
354	CAICÓ	SUCATA	6063388	15032409031602191	S/1ª EMP		0	9C2JC2501SR579754	HONDA/CG 125 TITANKS	1995	CINZA		R\$ 500,00	
355	CAICO	SUCATA	6063412	15032409031510406	S/1ª EMP		-	951BXKBA6DB006115	I/TRAXX JL 50	2013	PRETA		R\$ 400,00	
355	CAICÓ	SUCATA	6065031	15032409201015272	MXM3068	RN	840925530	9C2KC08105R819135	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	KC08E15819135	R\$ 500,00	
355	CAICÓ	SUCATA	6064533	15032409161056446	MXU4539	RN	791658007	9C2JC30103R107634	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	VERDE	JC30E13107634	R\$ 500,00	
355	CAICÓ	SUCATA	6063480	15032409042129496	DVU4734	SP	911424954	9C2KC08106R979137	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	AZUL		R\$ 500,00	BAIXADO
355	CAICÓ	SUCATA	6065426	15032409271615293	-		-	-	HONDA/POP	2007	PRETA		R\$ 500,00	
356	CAICÓ	SUCATA	912100068	15032012290915239	NNT2114	RN	267956223	9BRBB42E6B5149952	TOYOTA/ COROLLA GLI18FLEX	2010	PRATA	B041189	R\$ 4.000,00	
357	CAICO	SUCATA	6062822	15032408271905135	MYJ6A20	RN	727406035	9BD178276Y2053056	FIAT/PALIO 1.0 FLEX	1999	BRANCA	5890272	R\$ 1.000,00	
358	CAICO	SUCATA	6064312	15032409141856277	IJE2068	RN	725745754	9BWZZZ373YT080611	VW/ GOL 1.0	1999	PRETA		R\$ 700,00	COM VENDA
359	CAICO	SUCATA	6063240	15032408311600038	PGM1C50	RN	567643964	3N1CK3CD2EL206151	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	2013	CINZA	HR16811671G	R\$ 1.000,00	COM VENDA
360	MOSSORO	SUCATA	901373107	15042409191628177	MYC1665	RN	758528051	9C2JC30101R141170	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2001	VERDE	JC30E11141170	R\$ 400,00	
360	MOSSORO	SUCATA	909981234	15042409091618228	DCS2509	SP	762971550	9C2JC30101R195156	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	AZUL	JC30E11195156	R\$400,00	COM VENDA
360	MOSSORO	SUCATA	913700213	15042408191335212	MYX3426	RN	856015903	9C2KC08505R824329	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	LARANJA	KC08E55824329	R\$400,00	
360	MOSSORO	SUCATA	913690367	150424021015 17178	HVI7482	CE	162458142	9C2JC250TTR051631	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CINZA	JC25E-T051631	R\$400,00	
360	MOSSORO	SUCATA	913690562	15042408110012122	QGG6948	RN	1081081438	LXYXCBL08C0544049	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	2011	VERMELHA	1P39FMBCA077999	R\$500,00	
361	MOSSORO	SUCATA	901373098	15042409102130116	RIK4C44	CE	1271381220	9C2KC2500MR061907	HONDA/CG 160 START	2021	PRETA	KC25E0M061958	R\$ 700,00	RENAJUD TJCE

361	MOSSORO	SUCATA	901373100	15042409110910274	QGH0549	RN	1081984578	951BXKBBXAB020894	TRAXX/JL50 Q2 STAR	2010	PRETA	JL1P39FMB10T020754	R\$300,00	
361	MOSSORO	SUCATA	913690256	15042312161349100	OCO6926	CE	350661421	9C2JC4110BR825511	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	VERMELHA	JC41E1B825511	R\$400,00	RENAJUD
361	MOSSORO	SUCATA	914710009	150424021118 10498	MNX7797	PB	931307945	9C2KC08108R007653	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	KC08E18007653	R\$500,00	
361	MOSSORO	SUCATA	913690400	150424032918 06476	PEP1158	PE	253723493	9C2KC1610AR057731	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	VERMELHA	KC16E1A057731	R\$500,00	
362	MOSSORO	SUCATA	913690564	15042408261416110	QGH3139	RN	1083507165	951BXKBA5EB001859	TRAXX/JL50 Q8	2013	PRETA	JL1P39FMB13T013854	R\$300,00	
362	MOSSORO	SUCATA	913700212	15042408111051495	QGD5025	RN	1082473810	LAAAXKBB650000369	I/TRAXX JL50Q 2 STAR	2005	VERMELHA	139FM02005004335	R\$300,00	
362	MOSSORO	SUCATA	901372923	150424011822 57102	QGC7704	RN	108853069 6	9C2JC6900GR401 344	HONDA/CG 125I FAN	2016	VERMELHA	JC69E0G401368	R\$300,00	
362	MOSSORO	SUCATA	901373089	15042408120840211	OCO8081	CE	308197780	96ZNE3125BM000188	IROS/ONE 125	2011	PRETA	157FMIBM000608	R\$400,00	
363	MOSSORO	SUCATA	913690617	15042409272019268	MYO8088	RN	834779170	9C6KE043040040251	YAMAHA/YBR 125ED	2004	VERMELHA	E337E-067875	R\$400,00	
363	MOSSORO	SUCATA	913690601	15042409142025255	MYP7110	RN	748217711	9C2JC30101R042684	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000	VERDE	JC30E11042684	R\$400,00	
363	MOSSORO	SUCATA	913690590	15042409140628342	MYU2384	RN	696495597	9C2JC250WWR156030	HONDA/CG 125 TITANKS	1998	AZUL	JC25E-W156030	R\$400,00	
363	MOSSORO	SUCATA	913690563	15042408101201404	MYX0355	RN	735515352	9C2HA0710YR233460	HONDA/C100 BIZES	2000	AZUL	HA07E-Y233460	R\$400,00	
364	MOSSORO	SUCATA	913700234	15042409241240110	NNR9C24	RN	338872515	9BWMF07X9CP006769	VW/KOMBI/	2011	BRANCA	BTJ770490	R\$100,00	
364	MOSSORO	SUCATA	909981242	15042409102359296	KIE1768	PE	704605325	9C2JC250WWR233405	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHO	JC25E-W233405	R\$400,00	
364	MOSSORO	SUCATA	915040012	15042409122125281	HWA2128	CE	690247249	9C2JC250WVR022873	HONDA/CG 125 TITANKS	1997	VERMELHA		R\$400,00	
365	MOSSORO	SUCATA	913700214	15042408211652298	JET8907	RN	678644063	9BD178016V0340241	FIAT/PALIO EDD	1997	CINZA	178A30115135649	R\$800,00	
366	MOSSORO	SUCATA	913690573	15042409021858319	MYQ3049	RN	705583775	9BD158018W4004219	FIAT/UNO MILLE EX	1998	CINZA	5545221	R\$800,00	
367	MOSSORO	SUCATA	913700246	15042410022227152	MOC3645	RN	781995744	9BGTT69V02B173570	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2002	BRANCA	SL0004525	R\$ 1.000,00	
368	MOSSORO	SUCATA	913700245	15042410020903224	HYC0343	RN	920584055	9BGXH19G07C183229	GM/CORSA SEDAN MAXX -	2007	BRANCA	N10028798	R\$ 1.000,00	
370	NATAL	SUCATA	6063454		-		-	LHJXCBLD5DB404941	BENZ/JONNY 50		VERMELHA		R\$ 400,00	
370	NATAL	SUCATA	6063216	15022408301022289	QGR3420	RN	1133718970	LXYXCBL02D0520122	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	2012	AZUL	1P39FMBDA018653	R\$ 400,00	
370	NATAL	SUCATA	6062217	15022400191544180	QGG4E78	RN	-	LMYMCA209D6016398	/WUYANG WY50QT 2	2012	VERMELHA	WY139FMA12895192	R\$ 300,00	
371	NATAL	SUCATA	6065110	15022409231034400	NQK8101	PB	1074400329	951BXKBB5BB006645	TRAXX/JL50 Q2 STAR	2010	PRETA	JL1P39FMB11T006512	R\$ 400,00	
371	NATAL	SUCATA	6062318	15012408191730156	-		-	LXYXCBL03C0541978	SHINERAY/ 50		PRETA		R\$ 400,00	

371	NATAL	SUCATA	6062995		-		-	94J2XSBH88M014703	SUNDOWN HUNTER 100		VERMELHA		R\$ 400,00	
371	NATAL	SUCATA	6064651	15012409181607020	MYM6649	RN	770485855	9C6KE013020011358	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2001	VERMELHA	E314E-011607	R\$ 500,00	
372	NATAL	SUCATA	6062803	15012408261908435	-		-	1P39FML14011768	BRAVAX/ 50		PRETA		R\$ 400,00	
372	NATAL	SUCATA	6061509	15022408100929223	-		0	951BXKBB0BB017116	TRAXX/JL50 Q2 STAR		PRETA		R\$ 400,00	
372	NATAL	SUCATA	6062304	15012408191623266	MZB1228	RN	846953544	9C2KC08505R014371	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	2004	VERMELHA	KC08E55014371	R\$ 500,00	
372	NATAL	SUCATA	6063361	15022409031740393	MZK4267	RN	898894891	9C2JC30706R951630	HONDA/CG 125 FAN KS	2006	VERMELHA	JC30E76951630	R\$ 500,00	
373	NATAL	SUCATA	6066017	15022410031746021	QGF5597	RN	1080692263	LAAAXKBB370007041	I/TRAXX JL50Q 2 STAR	2007	PRETA	2007008556	R\$ 400,00	
373	NATAL	SUCATA	6066137	15022410031343090	MYG4166	RN	935071881	9C2HB02107R072949	HONDA/POP100 -	2007	PRETA	HB02E17072949	R\$ 500,00	
373	NATAL	SUCATA	6063654	15022409061323008	MYG5310	RN	726315400	9C2JC2500YR073401	HONDA/CG 125 TITANKS	1999	AZUL	JC25E-Y073401	R\$ 500,00	
373	NATAL	SUCATA	6061416	15012408081413114	MYU5327	RN	702652318	9C2JC250WWR231370	HONDA/CG 125 TITANKS	1998	AZUL	JC25E-W231370	R\$ 500,00	
374	NATAL	SUCATA	6066009	15022410031537401	-		-	LXYXCBL08B0288364	SHINERAY FENIX		AZUL		R\$ 400,00	
374	NATAL	SUCATA	6065196	15012409242255145	MYD9871	RN	796599203	9C2JC30103R153698	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	VERMELHA	JC30E13153698	R\$ 500,00	
374	NATAL	SUCATA	6061523	15012408100930194	MYO3277	RN	701881682	9C2JC250WWR235202	HONDA/CG 125 TITANKS	1998	AZUL	JC25E-W235202	R\$ 500,00	
374	NATAL	SUCATA	6062294	15022408190941080	QGC0218	RN	1025914209	9C6KG0660E0033641	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014	VERMELHA	G3B9E-056667	R\$ 500,00	
375	NATAL	SUCATA	6062421	15022408221017428	-		1111492201	LHJXCBLD8B0217668	I/BASHAN JONNY HYPE 50		PRETA		R\$ 400,00	
375	NATAL	SUCATA	6061504	15022408200916479	-		-	LXYXCBL03C0546694	SHINERAY XY500		VERMELHA		R\$ 400,00	
375	NATAL	SUCATA	6061505	15022408100930354	-		-	LXYXCBL07D0519113	CSHINERAY PHOENIX XY50		VERMELHA		R\$ 400,00	
375	NATAL	SUCATA	6066027	15022410031740177	-		0	9C2JC1801RRR02472	HONDA/CG 125 TODAY		PRETA		R\$ 500,00	
376	NATAL	SUCATA	6064345	15022409151011100	QGC0226	RN	1081421760	93FSTJXECDM022664	KASINSKI/SOFT	2012	PRETA	9XAEC028597	R\$ 400,00	
376	NATAL	SUCATA	6065126	15022409231655417	MXI0834	RN	175770549	CG125BR1462178	HONDA/CG 125 FAN KS	1985	AZUL		R\$ 500,00	
376	NATAL	SUCATA	6061775	15022408142045200	MYV9128	RN	864861869	9C2KC08106R813435	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	KC08E16813435	R\$ 500,00	
376	NATAL	SUCATA	6061417	15012408080900003	MYY2588	RN	865211019	9C2KC08305R005288	HONDA/CG 150 JOB	2005	VERMELHA	KC08E35005288	R\$ 500,00	
377	NATAL	SUCATA	6063868	15012409091544300	-		-	LXYXCBL05D0487147	SHINERAY/CICLO PHOENIX 50		VERMELHA		R\$ 400,00	
377	NATAL	SUCATA	6063870	15012409091617037	-		-	951BXKBA3DB005519	TRAXX/ 50 MOBY		CINZA		R\$ 400,00	
377	NATAL	SUCATA	6061414	15012408081109323	MZD0221	RN	175562253	CG125BR1420659	HONDA/CG 125 FAN KS	1985	VERMELHA		R\$ 500,00	

377	NATAL	SUCATA	6062056	15022408170039002	MYU8434	RN	716494892	9C2JD1700XR012055	HONDA/XLR 125 ES	1999	VERMELHA	JD17E-X012055	R\$ 500,00	
378	NATAL	SUCATA	6063655	15022409060650076	MOL3177	PB	939186063	94J2XDCG77M020160	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007	PRETA	JCG7059373	R\$ 400,00	
378	NATAL	SUCATA	6060682	15012408011002371	MXP3839	RN	789439417	9C2JC30103R014940	HONDA/CG 125 TITAN KS		PRATA		R\$ 500,00	
378	NATAL	SUCATA	6063043	15012408301222156	MYJ2517	RN	808157426	9C2JC30103R259083	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	VERMELHA	JC30E13259083	R\$ 500,00	
378	NATAL	SUCATA	6061830	15022408151843135	DJY2031	RN	-	9C2KC08505R814628	HONDA CG150 ES		VERMELHA	KC08E55814628	R\$ 500,00	
379	NATAL	SUCATA	6065380	15022409261734224	-		-	LHJXCBLA4EB401598	SHINERAY JONNY/50CC		VERMELHA		R\$ 200,00	
379	NATAL	SUCATA	6062328	15022408201930787	-		-	LHJXCBLD8B0302235	SHINERAY JONHY		FANTASIA		R\$ 400,00	
379	NATAL	SUCATA	6066144	15022410031445296	-		-	-	HONDA CG125 FAN		VERMELHA		R\$ 500,00	
380	NATAL	SUCATA	6063195	15012409010123388	KFY0H02	RN	194305872	9BWAA05U9AT204928	/VW GOL	2010	PRETA	CCN436496	R\$ 2.000,00	
381	NATAL	SUCATA	6061525	15012408102116019	MYF8730	RN	176780025	9BGSE08XTSC607660	GM/CORSA GL3	1995	AZUL	B14NZ31032831	R\$ 1.000,00	
383	NATAL	SUCATA	6065729	15022409290647341	NNM6685	RN	-	9BWAA05U7AT054589	I/VW GOL 1.0	2009	PRETA	CCN250739	R\$ 2.000,00	
384	NATAL	SUCATA	6065618	15022409291538320	MYH8627	RN	785497080	9BD17101222164808	FIAT/PALIO EX -	2002	VERMELHA	5381873	R\$ 1.000,00	
385	NATAL	SUCATA		15022101061519439	KQH2794	RJ	645008893	9BWZZZ30ZSP115362	VW/VW/SAVEIRO CL	1995	BRANCA	UNB108114	R\$ 2.000,00	
386	NATAL	SUCATA	6051746	15022405151309200	MXK0762	RN	692500618	9BGSE19NWWC702429	GM/CORSA GL 1.6	1998	BRANCA	JD0030571	R\$ 1.000,00	
387	NATAL	SUCATA	6062557	15022408240848244	IFR7776	RN	664539998	9BWZZZ377TT221302	VW/GOL I PLUS	1996	PRATA	366272	R\$ 800,00	
388	NATAL	SUCATA	6064934	15022409211710323	PFE3D66	RN	330327119	9BGSU19F0CB100585	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2011	PRATA	NAA138841	R\$ 2.000,00	
389	NATAL	SUCATA	6062276	15022408180205249	kba5282	PB	112080499	9BWZZZ30ZJT005056	VW/GOL COPA	1988	BRANCA	SP0018311	R\$ 700,00	
390	NATAL	SUCATA	6062794	15012408271814296	MZA2D38	AL	1422367	BC144PDK25162	GM/CHEVROLET C10 CUSTOM S	1980	AZUL	4N05034	R\$ 1.000,00	
391	NATAL	SUCATA	6062786	15022408271100105	KFG3142	RN	752148460	9BWGB07X01P007086	VW/KOMBI/	2000	BRANCA	UGA057551	R\$ 100,00	
392	NATAL	SUCATA	6065694	15012409301227369	CFO418	PY		3N8CP5HDOZL46083	I/NISSAN KICKS RIO2016		PRATA		R\$ 3.000,00	Registro PY
393	NATAL	SUCATA	6061536	15022408110618350	EMQ7030	RN	193292041	9BGRJ6940AG236686	GM/PRISMA JOY	2009	PRETA	T10034994	R\$ 2.000,00	
394	NATAL	SUCATA	6063684	15012409071002050	NOG9465	RN	476276179	8AFTZZFFCCJ496289	I/FORD FOCUS TI 2LFCFLEX	2011	BRANCA	TJDACJ496289	R\$ 2.000,00	
395	NATAL	SUCATA	6065736	15022409280550430	QGN2B08	RN	1019684876	9BHBG51CAFP320946	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014	BRANCO	F3LAEU213292	R\$ 3.000,00	
396	NATAL	SUCATA	6065716	15022409281005032	KLT6567	RN	-	9BFPXXLP3HBU61834	FORD/FORD	1987	VERDE		R\$ 600,00	
397	NATAL	SUCATA	6063210	15022408301115015	MXV2838	RN	176327886	9BWZZZ30ZMP230360	VW/SAVEIRO CLI 1.8	1991	PRATA	UZ1172817	R\$ 1.000,00	

398	NATAL	SUCATA	6062394		-	RN	-	SEM CHASSI	CARROCINHA/ REBOQUE	2020	VERDE		R\$ 100,00	
398	NATAL	SUCATA	6065835	15012410021205079	MYA3814		-	9BFBSZGDA1B727623	FORD/ KA GL		CINZA		R\$ 1.000,00	
399	NATAL	SUCATA	6062285	15022408191558339	-		-	1234567891234560	REB/SEMI REBOQUE		AZUL		R\$ 100,00	
400	NATAL	SUCATA	6062281	15012408191711487	-		-	-	REB/SEMI REBOQUE		AZUL		R\$ 100,00	
401	NATAL	SUCATA	6062683	15022408251602288	NNH1507	RN	251377792	9BG138XF0BC421006	GM/S10 RODEIO D	2010	PRETA	V20046456	R\$ 5.000,00	RENAJUD
402	NATAL	SUCATA	6061527	15012408102034275	MXR1230	RN	710675003	9BGSC08ZXWC696444	GM/CORSA WIND	1998	BRANCA	AJ0019558	R\$ 1.000,00	
403	NATAL	SUCATA	6062760	15022408261133301	MYB6259	RN	742775976	9BWCA05X31P004249	VW/GOL 16V PLUS	2000	BEGE	AFZ536392	R\$ 1.000,00	
404	NATAL	SUCATA	6063487	15012409032000155	MZE8108	RN	903092050	8AD3DN6B47G027450	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	2006	PRATA	10DBU20001973	R\$ 1.000,00	
405	NATAL	SUCATA	6064937	15012409211014446	OHI8429	RN	589021583	9BD578141E7742525	FIAT/STRADA WORKING CD	2013	BRANCA	310A20111776233	R\$ 5.000,00	
406	NATAL	SUCATA	6062067	15022408180602130	MZC0J92	RN	963250825	9BD27803A87051423	FIAT/STRADA FIRE FLEX -	2008	BRANCA	178F3011*7992307*	R\$ 2.000,00	RENAJUD
407	NATAL	SUCATA	6062270	15012408192149392	QFB6360	RN	1021665956	94DFDUK13FB103673	I/NISSAN MARCH	2014	PRETA	D4DQ043033	R\$ 5.000,00	

Avenida Nascimento de Castro, 1540 , Natal / RN , CEP 59056-450
 Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.010367/2024-15



SEI nº 62899986